



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 044/2020 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

ALTERA SECRETARIA DE ATIVIDADES FUNCIONAIS DE SERVIDOR, DESIGNA RESPONSÁVEL PELO RECOLHIMENTO DO LIXO DOMICILIAR URBANO E CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE NATUREZA ESPECIAL.

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito em exercício do Município de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a designação do Servidor Municipal nominado para desempenhar as atividades funcionais junto da Secretaria, conforme segue:

Servidor	Secretaria
Ivan de Godoy	Da: Sec. Mun. Edu. Cultura Desporto e Lazer Para: Secretaria de Urbanismo

Art. 2º Designar a partir do dia 24.02.2020, por período indeterminado, o Servidor Municipal IVAN DE GODOY, responsável pelo serviço de recolhimento do lixo domiciliar urbano.

Art. 3º Conceder ao Servidor designado nos termos do art. 1º desta Portaria, Gratificação no valor de R\$ 576,77 (quinhentos e setenta e seis reais com setenta e sete centavos), enquanto estiver no exercício das atividades de natureza especial no serviço do recolhimento do lixo urbano, e durante o afastamento que o regime jurídico considera como de efetivo exercício, conforme as disposições da Lei Municipal nº 2331/2017, de 24.04.2017, alterada pela Lei Municipal nº 2342/2017, de 24.05.2017.

Art. 4º Revogar em todos os seus termos a Portaria nº 042/2020, de 19 de fevereiro de 2020.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Valentim Gelain
Vice-prefeito em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração